



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A finalidade é melhorar o atendimento aos usuários do transporte público e proporcionar a segurança, sombreamento e efetiva proteção contra intempéries (chuvas, sol, ventos, etc).

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Conforme os valores de aquisição no exercício de 2023, 2024 e 2025, há necessidade de aquisição ao longo do tempo e conforme dotação anual;

3. RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Proteção dos usuários do Transporte Público das intempéries, inclusive das pessoas com mobilidade reduzida, trazendo maior conforto e segurança

Há necessidade de contratação devido ao fato de não haver disponibilidade de máquinas para instalação do objeto e nem mesmo mão de obra especializada, tendo por esse motivo compra através de licitação trazendo economicidade aos cofres públicos e a eficiência na utilização dos recursos financeiros e humanos.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Prova de aptidão técnico-profissional mediante comprovação pela licitante, de possuir no seu quadro na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de igual ou de superior complexidade, com a apresentação da CAT – Certidão de Acervo Técnico, sendo como itens de maior relevância o fornecimento e instalação de abrigo de passageiros de ônibus em estrutura metálica.

A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços e nos termos da Súmula nº 25 do TCESP;

O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante, para fins de comprovação de capacitação técnico profissional, deverão participar dos serviços, admitindo-se sua substituição no curso da obra por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela contratante.

Como documento técnico complementar, deverá apresentar laudos e/ou ensaios por laboratórios acreditados pelo INMETRO, a fim de confirmar o uso de material de qualidade e durabilidade para o objeto ora licitado, sendo:

- a) Ensaio de resistência à corrosão por exposição à câmara úmida (teste umidade), conforme NBR 8095, com pelo menos 1000 horas de exposição;
- b) Ensaio de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (poluição), conforme NBR 8096, com pelo menos 1000 horas de exposição;

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

15 (quinze) abrigos

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

Os abrigos atendem o interesse público e social. A garantia do material e instalação é de 5 (cinco) anos evitando gastos e riscos desnecessários com manutenção mediante servidores municipais. Além disso, não há disponibilidade de máquinas para instalação do objeto e nem mesmo mão de obra especializada, e o processo licitatório garante a economia e a isonomia a todos os participantes.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

No ano de 2025 foi realizado o pregão eletrônico 025/2025 cujo valor unitário foi de R\$ 14.595,00 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Foram solicitados 3 orçamentos:

- a. TL2R Comercio e Serviços Ltda – valor unitário: R\$ 23.500,00;
- b. Goloni Mobiliário Urbano Ltda – valor unitário: R\$ 22.920,00;
- c. INCA Estruturas Metálicas Construção e Urbanização – valor unitário R\$ 21.800,00.

7.1. Análise das possíveis soluções

O material a ser utilizado é de grande durabilidade, com poucos riscos de danificação exceto a pintura que poderá ser danificada através de pichações. Além disso a garantia do material de 5 (cinco) anos aprova a qualidade e proporciona melhoria social à população.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição do bem a ser adquirido bem como material e forma estão descritos no memorial descritivo em anexo à presente documentação.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O bem a ser contratado é indivisível, pois é confeccionado sob medida.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há

11. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Melhorar o bem-estar e transformar a rotina diária das pessoas que utilizam o transporte público na cidade, impactando positivamente o momento de espera dos usuários.

12. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Foram identificados os principais riscos associados à contratação, bem como as respectivas medidas mitigadoras:

- **Risco de atraso na entrega e instalação dos abrigos:** mitigado mediante previsão contratual de prazos claros, fiscalização contínua e aplicação de penalidades em caso de descumprimento;
- **Risco de fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas:** mitigado por meio da exigência de laudos e ensaios realizados por laboratórios acreditados pelo INMETRO, bem como da análise prévia dos materiais pela fiscalização;
- **Risco de falhas na instalação:** mitigado pela exigência de comprovação de capacidade técnico-profissional da contratada e acompanhamento técnico durante a execução;
- **Risco de danos por vandalismo ou pichações:** risco externo à execução contratual, mitigado parcialmente pela escolha de materiais resistentes e pintura adequada, além de ações futuras de manutenção preventiva;
- **Risco de não cumprimento da garantia:** mitigado por meio de cláusulas contratuais específicas que assegurem a responsabilização da contratada durante o período de garantia.

Conclui-se que os riscos identificados são administráveis e não inviabilizam a contratação.

13. VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício vigente, estando alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A instalação de abrigos para usuários do transporte público visa uma requalificação aos usuários, atendendo as necessidades de conforto, segurança e acessibilidade, já que mesmo que dotado de banco, haverá espaço para cadeirantes.

Mirassol, na data da assinatura digital.

MILTON FABIO BUSQUIM ZANINI
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Milton Fábio Busquin Zanini, Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança Pública**, em 19/01/2026, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146932** e o código CRC **D3EDCE8A**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000421/2026-79

SEI nº 0146932